



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

PORTARIA MEC/GM Nº1.328, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018
Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano
CEP: 78.603-209- Barra do Garças/MT
Tel. (066) 3402-4900 – Site: www.univar.edu.br

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO DO CURSO DE MEDICINA 2026/1

CONSIDERANDO,

o parecer CNE/CP nº 5/2020 de 30/04/2020; Portaria nº 544 de 16/06/2020, publicada no D.O.U. 17/06/2020; Lei nº 9394/96 de 20/12/96; Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017 (MEC - Ministério da Educação), parágrafo único do Art. 99 e Regimento do Centro Universitário do Vale do Araguaia - UNIVAR, o Sr. **MARCELO ANTONIO FUSTER SOLER**, RG 18555978-5 SSP/SP, CPF 070.602.308-07, Reitor do Centro Universitário do Vale do Araguaia - UNIVAR, sob a mantenedora SEAR - Sociedade Educacional do Araguaia Ltda., em Barra do Garças - MT, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO para o semestre letivo de 2026/1, no período de **02.06.2025 a 30.10.2025**.

A - MODALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Prova com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha e uma redação.

B - LOCAL DAS INSCRIÇÕES

B.1) Site: www.univar.edu.br

B.2) CASA - Central de Atendimento e Serviços ao Acadêmico, do Centro Universitário do Vale do Araguaia - UNIVAR, situada na Rua Moreira Cabral, 1.000 - Setor Mariano, Bloco 02, Barra do Garças - MT.

C - HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

C.1) 24 horas no site da Instituição.

C.2) Na CASA – Central de Atendimento e Serviços ao Acadêmico, das 7h30min. às 21h.

D - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÕES

C.1) Preenchimento completo do formulário disponibilizado no site do UNIVAR.

C.2) Apresentação do RG e CPF (Se for na CASA – Central de Atendimento e Serviços ao Acadêmico do UNIVAR).

C.3) Será cobrado uma taxa de inscrição no valor de 300,00

E - CANDIDATO TREINEIRO

Os candidatos que concluíram o Ensino Fundamental ou equivalente e estão cursando o Ensino Médio ou equivalente, sem possibilidade de conclusão no ano letivo de 2025, poderão inscrever-se no Processo Seletivo Classificatório na categoria de “Treineiro”, assinalando esta opção no ato da inscrição, que não lhes dá o direito de matrícula no Centro Universitário do Vale do Araguaia - UNIVAR.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

PORTARIA MEC/GM Nº1.328, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018
Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano
CEP: 78.603-209- Barra do Garças/MT
Tel. (066) 3402-4900 – Site: www.univar.edu.br

F - NÚMERO DE VAGA, NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA, TURNO DE FUNCIONAMENTO E ATOS LEGAIS.

Curso	Atos regulatórios	CPC	Grau/turno de funcionamento	Vagas autorizadas	Vagas oferecidas	Alunos por turma
Medicina	Portaria nº 578 de 17/10/2024, D.O.U. de 18/10/2024	SC	Bacharel/integral	49	49	49



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

PORTARIA MEC/GM Nº1.328, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018
Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano
CEP: 78.603-209- Barra do Garças/MT
Tel. (066) 3402-4900 – Site: www.univar.edu.br

G - LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano, Barra do Garças - MT.

H - NORMA DE ACESSO A GRADUAÇÃO

Processo Seletivo Classificatório

I - PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do atual Processo Seletivo Classificatório destina-se exclusivamente à matrícula para o semestre letivo de 2026/1, nos prazos e condições estabelecidos neste Edital.

J - LOCAL, HORÁRIO E CARACTERÍSTICAS DA PROVA

A prova do Processo Seletivo Classificatório 2026/1 será realizada nas dependências do Centro Universitário do Vale do Araguaia, situado na Rua Moreira Cabral, nº 1.000, Setor Mariano, Barra do Garças - MT, no dia 02/11/2025, das 08h às 12h (horário de Brasília).

As disciplinas são distribuídas por números de questões e pesos da seguinte forma:

<i>Disciplinas</i>	<i>Pesos</i>	<i>Nº questões</i>
Língua Portuguesa	1	10
Redação	5	01 tema
Língua Estrangeira (Inglês)	1	05
História	1	05
Matemática	1	05
Física	1	05
Química	1	10
Biologia	1	10

J.1 - Os conteúdos que poderão constar na Prova do Vestibular 2026/1 são:

Língua Portuguesa

- Interpretação e análise de textos (verbais e não verbais)
- Figuras de linguagem
- Gêneros textuais e suas características
- Funções da linguagem
- Coesão e coerência textual
- Tipologia textual: narração, dissertação, descrição, injunção e exposição
- Variedades linguísticas
- Sintaxe: termos da oração, período composto, concordância, regência e pontuação



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

PORTARIA MEC/GM Nº1.328, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018
Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano
CEP: 78.603-209- Barra do Garças/MT
Tel. (066) 3402-4900 – Site: www.univar.edu.br

Língua Estrangeira – Inglês

- Compreensão e interpretação de textos (diálogos, artigos, notícias, charges)
- Reconhecimento de ideias principais e secundárias
- Inferência de sentido pelo contexto
- Identificação de pronomes, verbos, advérbios e conectores
- Falsos cognatos
- Verb Tenses (Present, Past, Future, Present Perfect)
- Passive Voice, Conditionals e Modal Verbs

História

- Brasil República: Era Vargas, Ditadura Militar e Nova República
- Segunda Guerra Mundial e Guerra Fria
- Revoluções Industriais
- Imperialismo e Neocolonialismo
- Movimentos sociais no Brasil
- Cidadania e Direitos Humanos
- História da América Latina contemporânea

Matemática

- Funções (1º e 2º grau, exponencial e logarítmica)
- Progressões aritméticas e geométricas
- Geometria analítica (reta, circunferência)
- Geometria espacial e plana (áreas e volumes)
- Trigonometria
- Probabilidade e estatística
- Análise combinatória
- Matrizes, determinantes e sistemas lineares

Física

- Cinemática: movimento uniforme e uniformemente variado
- Leis de Newton
- Trabalho, energia e potência
- Termodinâmica
- Óptica (espelhos e lentes)
- Eletricidade e circuitos elétricos

Química

- Ligações químicas e propriedades periódicas
- Reações químicas e balanceamento



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

PORTARIA MEC/GM Nº1.328, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018
Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano
CEP: 78.603-209- Barra do Garças/MT
Tel. (066) 3402-4900 – Site: www.univar.edu.br

- Cálculos estequiométricos
- pH e pOH
- Eletroquímica (pilhas e eletrólise)
- Termoquímica
- Química orgânica: funções orgânicas, isomeria, reações

Biologia

- Citologia: membrana, organelas, divisão celular
- Genética: 1ª e 2ª leis de Mendel, heranças ligadas ao sexo, mutações
- Evolução e seleção natural
- Ecologia: cadeias alimentares, ciclos biogeoquímicos, impacto ambiental
- Fisiologia humana (sistemas digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso)
- Imunologia
- Biotecnologia

K - PONTUALIDADE E IDENTIFICAÇÃO

Não será permitida a entrada de candidatos no Centro Universitário fora do horário previsto para o início da prova. Não haverá segunda chamada. A prova do Processo Seletivo Classificatório terá início às 8h (horário de Brasília), sendo obrigatório que o candidato esteja presente no local às 7h30min, para conferência da documentação e identificação da sala. Será exigida a identificação do candidato por meio de documento expedido pela Faculdade, Cédula de Identidade (RG) ou outro documento oficial com foto que possua validade legal e permita a comprovação de identidade.

L - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do número de pontos obtidos, respeitando-se o limite de vagas oferecidas. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota zero nas questões objetivas ou nota inferior a 2,0 (dois) pontos na prova de redação.

M - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo candidatos ocupando a mesma ordem de classificação, no desempate serão considerados os seguintes critérios:

M.1 - maior nota em Redação.

M.2 - maior nota em Língua Portuguesa.

M.3 - pela data de nascimento, prevalecendo o de maior idade.

N - RESULTADOS

O resultado do Processo Seletivo Classificatório 2026/1 será publicado no portal do candidato no dia 02.11.2025, às 19h (horário de Brasília), conforme o número de inscrição. Não haverá, em hipótese alguma, revisão ou vista de prova.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

PORTARIA MEC/GM Nº1.328, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018
Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano
CEP: 78.603-209- Barra do Garças/MT
Tel. (066) 3402-4900 – Site: www.univar.edu.br

O - MATRÍCULA

O.1 - Serão convocados para matrícula, os candidatos classificados, obedecendo aos limites de vagas oferecidas para cada curso.

O.2 - Havendo vagas oferecidas remanescentes, serão publicados tantos Editais de Convocação quantos forem necessários para seu preenchimento, observados rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos apresentada pela Comissão do Processo Seletivo Classificatório.

O.3 - Após o Processo Seletivo Classificatório, havendo vagas remanescentes, os candidatos poderão utilizar a nota do ENEM como forma de ingresso.

O.4 - Persistindo a existência de vagas oferecidas, serão convocados em Edital de última chamada, os candidatos que tenham por qualquer motivo deixado de atender os Editais anteriores e/ou portadores de Diplomas da área da saúde de nível superior e alunos candidatos à transferência.

O.5 - O candidato terá entre os dias 03, 04 e 05 de novembro para realizar e finalizar sua matrícula, das 07h30 às 17h, presencialmente na CASA - Central de Atendimento e Serviços ao Acadêmico. Não será feita matrícula on-line em nenhuma hipótese.

O.6 - As matrículas de vagas remanescentes (se houverem) serão agendadas a partir do dia 06/11/2025, o não comparecimento do candidato desclassificará o candidato da vaga imediatamente.

O.7 - A matrícula deverá ser feita pelo responsável legal se o candidato for menor de idade.

O.8 - A matrícula não poderá ser feita por meio de procuração.

O.9 - A efetivação da matrícula se dá pelo pagamento da primeira parcela da semestralidade, que ocorrerá no ato da matrícula. A forma de pagamento se dará apenas por meio de pix.

O.10 - É obrigatório a apresentação dos documentos solicitados do candidato, fiador e responsável legal (se for menor) descritos no **item Q.** para a realização da matrícula.

O.11 - Em nenhuma hipótese será realizada a matrícula sem a documentação de comprovação de conclusão do ensino (a conclusão deve ser de até o ano de 2025).

O.12 - O prazo final para a entrega de documentação pendente (certificado do ensino médio) será até o primeiro dia letivo de aula (previsão para 25/01/2026), após esse prazo a matrícula poderá ser cancelada.

O.13 - O prazo final para entregar o contrato educacional autenticado será até o dia 10/11/2025, sendo até 16/11/2025 para ingressantes de vagas remanescentes.

P - PRAZO PARA MATRÍCULA

P.1 - Em não havendo o preenchimento das vagas e tendo candidatos classificados, o Centro Universitário do Vale do Araguaia, poderá realizar tantas convocações quantas se fizerem necessárias, até, no máximo, 15 (quinze) dias após o início do período letivo.

P.2 - É de inteira responsabilidade de cada candidato informar-se sobre essas convocações.

Q - DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

Q.1 - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou provisoriamente a Declaração de conclusão do ensino médio, ou equivalente, visado pelo órgão competente (autenticado em cartório);

Q.2 - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

PORTARIA MEC/GM Nº1.328, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018
Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano
CEP: 78.603-209- Barra do Garças/MT
Tel. (066) 3402-4900 – Site: www.univar.edu.br

- Q.3 - Certidão de nascimento ou casamento;
- Q.4 - Título de Eleitor;
- Q.5 - Carteira de Identidade/RG, ou CNH;
- Q.6 - CPF;
- Q.7 - Comprovante de endereço atualizado;
- Q.8 - Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o semestre letivo de 2026/1, assinado pelo (a) CONTRATANTE ou responsável legal, no caso de menor de 18 (dezoito) anos e por seu fiador (a), bem como os anexos dos documentos do fiador(a) e seu cônjuge;
- Q.9 - Documentos necessário do responsável legal, fiador e cônjuge se for casado legalmente; Carteira de Identidade/RG ou CNH, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento.

R - DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Cancelamentos posteriores, por desistência, requeridos por escrito antes do início do semestre letivo de 2026/1, não poderão exceder a 07 (sete) dias da matrícula, seja qual for o motivo alegado, nesse caso, será restituído 50% (cinquenta por cento) da 1ª (primeira) parcela do semestre letivo de 2026/1, e o respectivo aproveitamento de qualquer vaga, por outro candidato, só será justificado se estiver esse candidato aprovado no Processo Seletivo 2026/1, e situado em rigorosa ordem de classificação.

S - DISPOSIÇÕES GERAIS

- S.1 - Não haverá matrícula condicional.
- S.2 - A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição e/ou na realização da prova, sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.
- S.3 - O uso de documentos falsos como meio comprobatório de conclusão de estudos do Ensino Médio ou equivalente terá como consequência a nulidade de todos os atos escolares praticados pelo interessado. As matrículas que se façam por força de liminares concedidas em mandatos de segurança ou em virtude de sentenças concessivas protocoladas em primeira instância, ficarão na dependência do que venha a ser definitivamente decidido pelo Poder Judiciário. Cassada a liminar ou denegado o mandato, serão cancelados todos os atos escolares praticados pelo candidato, com respaldo naquele direito declarado inexistente.
- S.4 - A Mensalidade escolar para o semestre letivo de 2026/1, será fixada pela Mantenedora, atendendo a Legislação Vigente.
- S.5 - Nos termos da legislação vigente, somente será realizado o Processo Seletivo Classificatório de 2026/1, se o curso tiver no mínimo de 30 (trinta) candidatos inscritos.
- S.6 - Após o início do semestre letivo 2026/1, até 31/03/2026, a mantenedora reserva-se o direito de cancelar a oferta do curso, caso o número de acadêmicos matriculados não seja suficiente para a manutenção da turma.
- S.7 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Classificatório 2026/1, que será designada pelo Reitor do Centro Universitário do Vale do Araguaia - UNIVAR.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

PORTARIA MEC/GM Nº1.328, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano

CEP: 78.603-209- Barra do Garças/MT

Tel. (066) 3402-4900 – Site: www.univar.edu.br

MARCELO ANTONIO FUSTER SOLER
MANTENEDOR/REITOR